

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 189, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal Nº 1.463 de 1º de abril de 2019, com a Lei Municipal Nº 1.568 de 30 de dezembro de 2020, de acordo com o Decreto nº 5.518, de 03 de fevereiro de 2021, e conforme o Memorando Interno Nº 091/2025 da Secretaria Municipal de Saúde

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **THASSIANA ALINE HECK ARNHOLD**, portadora do RG Nº 6.745.740 SSP/SC, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, regime Estatutário, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder pelo cargo em comissão de Chefe do Setor de Coordenação de Epidemiologia, FC3 - Função de Confiança no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a referência CC5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do mês de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal